

Salvador, 14 de maio de 2025

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, os autógrafos dos Projetos de Lei abaixo relacionados, aprovados por esta Assembleia Legislativa, que declaram ser de utilidade pública, as entidades apontadas:

P.L. nº 25.708/2025 - de autoria do deputado Fabrício Falcão – Casa do Caminho – Pronto Atendimento Espírita, com sede e foro no município de Salvador;

P.L nº 25.726/2025 - de autoria do deputado Binho Galinha - Associação dos Militares Estaduais de Carreira da Bahia, com sede e foro no município de Salvador;

P. L. nº 25.758/2025 - de autoria do deputado Luciano Araújo – Centro de Cultura e Arte do Cedro, com sede e foro no município de Conceição do Coité.

Respeitosamente,



Deputada IVANA BASTOS

Presidente

RECEBIDO COAPL/CC
16/05/25 às 11:20
Pro eládu

Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA